

Exmo. Sr.
PAULO FUNDÃO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 306/2022

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

CAPINA, LIMPEZA, VARRIÇÃO E RETIRADA DE ENTULHOS NAS RUAS DO BAIRRO LITORÂNEO.

JUSTIFICATIVA:

As ruas do bairro Litorâneo estão em estado precário, devido ao excesso de mato e lixo, além de muito entulho, que contribui para o acúmulo de mais sujeira, o que favorece à proliferação de insetos, inclusive do mosquito da dengue, colocando em risco a saúde dos moradores.

Diante do exposto, torna-se indispensável a realização dos serviços supracitados, pois além de oferecer um aspecto positivo ao bairro e, conseqüentemente, proporcionar bem-estar aos moradores, visa contribuir para a melhoria da qualidade de vida e saúde dos moradores. Motivo pelo qual defendemos a aprovação desta Indicação e solicitamos ao Prefeito Municipal que envie esforços para atendimento do pleito.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 10 de maio de 2022.

ADECI DE SENA
Vereador